



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado do Pará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Decreto Legislativo n.º 104/2018.

Altamira (PA), 21 de novembro de 2018.

**CONCEDE MEDALHA “MÉRITO LEGISLATIVO” A  
NATÁLIA DA SILVA E SILVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário, na forma da Resolução n.º 018/2018, aprovou e a Mesa Diretora Executiva promulga o seguinte:

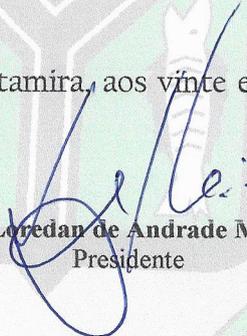
**DECRETO LEGISLATIVO N.º 104/2018**

**Art. 1º** - Fica concedida a medalha “MÉRITO LEGISLATIVO” a senhora NATÁLIA DA SILVA E SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

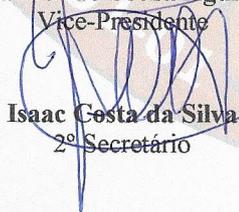
**Art. 2º** - A entrega da Comenda será feita pessoalmente pelos Membros desta Casa de Leis, em Sessão Especial a ser realizada no dia 22 de novembro de 2018.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

  
Dr. Loredan de Andrade Mello  
Presidente

  
Raimundo Sousa Aguiar  
Vice-Presidente

  
Isaac Costa da Silva  
2º Secretário

  
Victor Conde de Oliveira  
1º Secretário

  
Waldecir Aranha Maia Júnior  
3º Secretário